



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 020/2022

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e objetivando manter a organização no que tange aos processos de captação de recursos extraorçamentários,

### ESTABELECE:

Art. 1.º Todo e qualquer cadastramento de projetos para a captação de recursos extraorçamentários, via Governo Federal, Estadual, Financiamento e/ou junto à outras entidades governamentais e não governamentais deverão ser realizados diretamente pelo **Setor de Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Planejamento**, uma vez que este é o responsável pelo controle, cadastro, acompanhamento e prestação de contas dessa natureza.

Parágrafo único. Excetua-se os projetos oriundos da Secretaria Municipal de Educação, que devem ser realizados diretamente pela Pasta de origem, visto as peculiaridades e exigências específicas do MEC e FNDE.

Art. 2.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Erechim/RS, 04 de outubro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal